

### INTRODUÇÃO

A ciência do Direito, inegavelmente, tem grande importância para a sociedade. Devido à multiplicidade de grupos sociais com pensamentos, ideologias e posturas diferentes, é necessária a criação de normas para a regulação e equilíbrio da convivência social. E, para que isso ocorra, o Direito se manifesta como prática de linguagem e atua na sociedade por meio dos vários gêneros que juntos compõem a chamada juridicidade.

Desse modo, esta pesquisa se volta para o discurso que permeia o gênero textual da petição inicial. O trabalho que aqui se pretende desenvolver se insere no rol dos que tomam como objeto de pesquisa o discurso desenvolvido em gêneros típicos do domínio jurídico.

A relevância deste estudo se pauta na proposta de investigar um gênero que possui, como ferramenta de argumentação, a linguagem do poder, materializada em um discurso que, devido ao seu alto teor argumentativo, pode influenciar na decisão do juiz. Vale ressaltar também a escassez de pesquisas, até o presente momento, que tomaram este gênero como objeto de estudo a partir de um viés discursivo de análise.

Ademais, há que se salientar que, por meio da investigação desse discurso e das estratégias adotadas pelo advogado para fundamentar a argumentação e justificar a causa, é possível conhecer mais sobre o contexto sócio-histórico e cultural em que os discursos deste gênero são produzidos. Isso porque o discurso jurídico é repleto de ideologia, de traços culturais, de poder, de valores e imaginários que estão na base de uma sociedade e de outros recursos subjetivos. O discurso jurídico não se formaliza com o uso de significados jurídicos objetivamente constituídos, mas de sentidos que identificam seu autor.

### PROBLEMA

Embora o Código de Processo Civil de 2015, em alguns artigos, apresente diretrizes que norteiam a construção do gênero petição, é possível que o operador do direito, ao redigi-la, deixe marcas que o individualizam por meio de evidências ideológicas e do uso da memória discursiva de acordo com os contextos sócio-histórico e cultural em que está inserido. Diante desse olhar, a pergunta que norteará esta pesquisa é: como se evidenciam essas marcas de subjetividade?

### OBJETIVO

Analisar a linguagem jurídica, pelo viés da Análise de Discurso, utilizada em petições iniciais, com o propósito de evidenciar marcas ideológicas, memória e elementos pré-constituídos no discurso que permeiam quatro petições elaboradas por um mesmo autor.

### METODOLOGIA

Utilizar-se-á, para o desenvolvimento do presente trabalho, o método descritivo, analítico e documental, cujos pressupostos teórico-metodológicos pertencem à Análise de Discurso de origem francesa (ORLANDI, 2009) e à concepção de linguagem jurídica (PETRI, 1994; BITTAR, 2001; SOUZA, 2014).

O corpus de análise será constituído por quatro petições obtidas no Fórum de uma comarca do Sul de Minas Gerais. A coleta desse material obedecerá aos trâmites da Plataforma Brasil de acordo com a Resolução 466/12.

### DESENVOLVIMENTO

A linguagem jurídica apropriada não somente da norma como proposição prescritiva - linguagem objeto -, como também de uma metalinguagem que se refere à linguagem objeto, estabelecendo entre eles um diálogo. A metalinguagem é utilizada pela ciência do Direito lato sensu, enquanto a linguagem objeto, pelo Direito Positivo. A linguagem neste é prescritiva, por abrigar preceitos contraditórios e antinômicos; enquanto na ciência do direito, é descritiva, por submeter-se ao princípio lógico da não contradição.

Pelo viés da Análise de Discurso, o texto é efetivamente atravessado por várias formações discursivas, pois o sujeito-autor, ao produzi-lo passa a se significar também nele. Trata-se da dimensão histórica do sujeito - sua subjetivação simbólica -, pois não há sentido sem história. Portanto, não há texto neutro.

### RESULTADOS PARCIAIS

A importância do profissional do direito se justifica porque a maioria dos cidadãos não compreendem a complexidade do sistema jurídico, e a linguagem própria desse ramo dificulta ainda mais o seu entendimento, isso porque é marcada por uma grande formalidade, além do recorrente uso de termos técnicos, expressões em latim e jargões. No entanto, como todo discurso, a linguagem jurídica não é neutra e imparcial.

Ao analisar as petições iniciais, utilizando o viés da formação discursiva, formação ideológica e uso de memória discursiva, o que se espera é encontrar, de modo padrão, um discurso que se reveste de subjetividades, que evidencia a hierarquia de cargos, a demonstração de conhecimentos jurídicos específicos para reafirmar a posição social de seu locutor e buscar o convencimento do que é dito. De modo inconsciente, os operadores do direito, nas petições iniciais, buscam reafirmar a posição que ocupam na sociedade, assim como seu grau de instrução e competência, buscando o reconhecimento por parte do leitor.

### REFERÊNCIAS

BITTAR, E. C. B. *Linguagem Jurídica*. São Paulo: Saraiva, 2001.

ORLANDI, Eni Puccinelli. *Análise de Discurso: princípios & procedimentos*. 8. ed. Campinas: Pontes, 2009.

\_\_\_\_\_. *Discurso e texto: formulação e circulação dos sentidos*. Campinas: Pontes, 2001.

PETRI, Maria José Constantino. *Argumentação, linguística e discurso jurídico*. São Paulo: Selinunte, 1994.

SOUZA, Cleiton. *Análise da Linguagem Jurídica na Petição Inicial*. 2014. 39f. Trabalho de Conclusão de Curso. – UNEMAT – Universidade do Estado de Mato Grosso. *Campus Universitário de Sinop*.

<sup>1</sup> Acadêmica do 6º período da Faculdade de Direito do Sul de Minas e bolsista pela FAPEMIG. E-mail: alicecs20@hotmail.com

<sup>2</sup> Professora-orientadora da Faculdade de Direito do Sul de Minas, mestra em Ciências da Linguagem pela Universidade do Vale do Sapucaí, Pouso Alegre – MG. E-mail: deniseaparecidagomessantos@gmail.com